



Governo do Distrito Federal
 Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI
 Coordenação de Administração Geral
 Gerência de Administração

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO
TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO
SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº.
051268, NOS
TERMOS DOS
PADRÃO Nº. 09/2002,
OBJETIVANDO A
ALTERAÇÃO
FINANCEIRA.
PROCESSO SEI
Nº.: 00301-
00000861/2023-25.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da Administração do Riacho Fundo II, representado por Ana Maria da Silva, na qualidade de Administradora, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a EMPRESA, doravante denominada Contratada,- C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNPJ nº 18.695.016/0001-21, com sede em RUA 4A CHACARA 1A SALA 302 SN CENTRO EMPRESARIAL VICENTE PIRES, representada por CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA CPF: 563.661.751-87, na qualidade de SÓCIO PROPRIETÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do segundo termo aditivo referente ao contrato nº 051268 (137262281). Vejamos:

Onde se lê:

Acréscimo no valor de **R\$ 129.640,18 (cento e vinte nove mil seiscientos e quarenta reais e dezoito centavos)**, o que corresponde a 25% do valor contratual.

Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de **R\$ 518.563,63 (Quinhentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)**, passa a ser de **R\$ 648.203,81 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos)**.

Leia-se:

Acréscimo no valor de **R\$ 129.391,75 (cento e vinte nove mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, o que corresponde a 24,95% do valor contratual.

Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de **R\$ 518.563,63 (Quinhentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)**, passa a ser de **R\$ 647.955,38 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

As alterações objeto deste Termo de Rerratificação estão contidas nos Docs. Planilha Orçamentária (149544084) e Despacho – RA-RFII/COLOM (149560897).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Instrumento possui vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Segundo termo Aditivo (147904095), ao qual se refere o presente Termo de Rerratificação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, coordenada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800- 6449060.

Pela CONTRATANTE: ANA MARIA DA SILVA

Administradora do Riacho Fundo II

Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA

Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DA SILVA - Matr.1710597-8, Administrador(a) Regional do Riacho Fundo II**, em 30/08/2024, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=149907521 código CRC= **61F9553A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QN 07 A, CONJ 06, LOTES 01/02 - Bairro RIACHO FUNDO II - CEP 71780016 - DF

Telefone(s): (61) 3333-9623

Sítio - www.riachofundoii.df.gov.br